

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

REGULAMENTO DO FESTIVAL

XX FERMOP – FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – SELETIVA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

Normas gerais a I seletiva municipal para o XX FERMOP:

1- CATEGORIAS:

1.1 O FERMOP é um festival de interpretação que abrange as categorias de música Sertaneja, Popular, Gospel e Infantil e nativista".

2 – ORGANIZAÇÃO:

- 2.1 A organização da seletiva dos candidatos para XX FERMOP fase municipal, ficará a cargo da Secretaria de Cultura e Esporte dos municípios que sediarão as eliminatórias.
- 2.2 A qual deverá proceder a classificação dos candidatos, que participaram da fazer regional, que será dia 27/06/2025 conforme ofício 079/2025 da AMOP.

3 – INSCRIÇÕES:

- 3.1 Após as inscrições realizadas de forma presencial na secretária de Cultura e esporte, a secretaria fara a seletiva será nos 15,16 e 17 de maio de 2025, nas depenicas do centro de cultura de Quedas do Iguaçu/Pr.
- 3.2 O número de inscrições é de uma música em cada categoria interpretadas: solo, dueto, trio ou quarteto, sendo que os participantes deverão ter no mínimo 16 (dezesseis) anos, exceto na categoria **infantil** que poderão ser inscritos de **08 a 15 anos**.
- 3.3 Fica determinado que na categoria **Infantil** não poderão ser inscritas músicas erotizadas e com linguagem imprópria para a idade, ou seja, as músicas escolhidas não poderão conter letras com apelo sexual, palavrões, sendo estes temas que mais influenciam negativamente no desenvolvimento das nossas crianças. Não existem restrições a gêneros musicais, **entretanto** deve-se observar e levar em consideração o seu conteúdo que deve ser próprio para o meio infantil e infanto-juvenil.
- 3.4 No ato da inscrição o candidato deverá comprovar residência: título de eleitor e uma declaração do Prefeito Municipal e da Secretaria ou Departamento de Cultura, para representar tal município, sendo que na categoria **Infantil** os comprovantes acima citados deverão ser dos pais ou responsáveis legais, caso seja constatada fraude ou má fé na

comprovação de residência, será desclassificado sumariamente o município do **XX FERMOP-2025 e também para o XXI FERMOP-2026.**

- 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia de um documento com foto e na ficha de inscrição constar seu nome artístico.
- 3.6 Depois de efetuada a inscrição não será permitido mudar de música, não podendo mais de um candidato cantar a mesma música prevalecendo sempre a primeira inscrição, tanto nas etapas classificatórias quanto na Final, ficando sob a responsabilidade do município sede de acompanhar as músicas inscritas e comunicar imediatamente caso ocorra duplicidade.
- 3.7 Na Grande Final se houver a mesma música classificada por mais de um candidato, os mesmos deverão trocar de música.

4 – PARTICIPAÇÃO:

- 4.1 Ao participante é assegurada a livre escolha da música que deseja interpretar.
- 4.2 **Em qualquer uma das categorias não serão aceitas músicas em Língua Estrangeira, no todo, apenas partes pequenas.**
- 4.3 Os candidatos só poderão participar em uma das categorias, optando por música Sertaneja, Popular, Gospel, Infantil e Nativista.
- 4.4 Não será permitida composição, uma vez que o festival é de interpretação.
- 4.5 O acompanhamento musical estará a cargo **SOMENTE** da **RESPONSÁVEL ESCOLHIDA PELA SECRETÁRIA**, porém terá o candidato o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento que lhe convier.
- 4.6 Os candidatos deverão observar a ordem da apresentação, que será feita por sorteio pela comissão organizadora do Município sede, no dia do Festival.
- 4.7 Será considerado desclassificado o não comparecimento do candidato ao ensaio e também quando não se apresentar para a sua interpretação quando chamado pelo apresentador.
- 4.8 Os candidatos deverão apresentar o tom da música que irão cantar e, 05(cinco) cópias digitadas na fonte TIMES NEW ROMAN tamanho 14, caso os mesmos não apresentem fica a cargo do município sede providenciar, se não apresentar o tom da música será considerado o tom original.

4.9 Não será permitido ao calouro fazer uso da palavra quando de sua apresentação. Caso ocorra, o calouro será desclassificado. Poderá dirigir ao público apenas breves cumprimentos (por exemplo: “Boa noite”, “obrigado”).

4.10 Fica determinado que a ordem de apresentação será da seguinte forma: Primeiro todos os calouros da categoria Infantil, seguidos dos calouros do Gospel, em seguida as categorias Popular e Sertaneja e Nativistas intercalados.

5 – REALIZAÇÃO:

5.1 O XX FERMOP realizares-nos dias. 15, 16 e 17 de maio de 2025, no Centro de Cultura de Quedas do Iguaçu/PR

5.2 Classificar-se-ão para a próxima fase os cantores que ficarem em 1º e 2º lugar de cada categoria na seletiva, sendo, portanto, 02 (duas) músicas na categoria Popular, 02 (duas) músicas na categoria Gospel, 02 (duas) músicas na categoria Sertaneja e 02 (duas) músicas na categoria Infantil e 02 (duas) músicas Nativista em cada eliminatória do XX FERMOP.

6 – PREMIAÇÃO:

6.1 Os finalistas da 1º Seletiva para XX FERMOP receberão os seguintes prêmios por estilo musical e colocação:

Categoria ‘Infantil’

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

3º lugar – Troféu

Categoria Gospel Adulto

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

3º lugar – Troféu

Categoria Popular Adulto

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

3º lugar – Troféu

Categoria Sertaneja Adulto

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

3º lugar – Troféu

Categoria Nativista Adulto

1º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos reais) + Troféu

2º lugar – R\$ 200,00 (Duzentos reais) + Troféu

3º lugar – Troféu

Será entregue a premiação no termino do dia da final, onde serão entregues os troféus e um cheque simbólico, e a premiação em dinheiro devera proceder de forma eletrônica pelo município através de transferência eletrônica ou PIX diretamente na conta do cantor, salvo na categoria infantil caso o menor não possuir conta bancaria, o pagamento será feito através na conta do responsável pelo candidato.

7 – ENSAIOS:

- 7.1 A Banda estará à disposição dos candidatos, nos dias do Festival, iniciando os ensaios às 14h na cidade onde se realizará a eliminatória.
- 7.2 Nos dias do Festival o candidato só terá direito a ensaiar sua música após agendamento prévio de horário através de contato telefônico junto a Secretaria de Cultura onde se realizará o evento.
- 7.3 O calouro deverá apresentar sua carteira identidade no momento do ensaio.
- 7.4 Os ensaios nos dias do Festival serão das 14h às 18horas.
- 7.5 Cada candidato terá no máximo 15 minutos para ensaiar.
- 7.6 O local dos ensaios será no local onde ocorrerão as eliminatórias e a final.

8 – JURADOS:

- 8.1 A comissão Julgadora em qualquer etapa do XX FERMOP deverá ser formada por jurados com formação técnica (professores de música/maestros/músicos) de acordo com critérios e escolha da Comissão Organizadora, sendo que os mesmos poderão ser da cidade dos calouros/cantores participantes.
- 8.2 A Comissão Julgadora será composta por 05 (cinco) pessoas, que avaliarão as cinco categorias.
- 8.3 As notas da avaliação deverão ser de (05) cinco a 10 (dez), podendo ser fracionada.
- 8.4 Para cada candidato o jurado terá que dar nota individual em fichas pré-elaboradas por quesitos, contendo o nome do intérprete, a música e o estilo musical, serão entregues no

início das apresentações e recolhidas após o término da mesma, com a assinatura dos respectivos jurados.

8.5 A nota será atribuída aos participantes observando-se os seguintes quesitos: a) afinação da voz;

b) ritmo;

c) interpretação (apresentação, comunicação, dicção e postura)

8.6 Caso o candidato venha a errar a letra da música, ficará a cargo da comissão julgadora conceder ou não nova oportunidade ao concorrente.

8.7 A nota será dada pelos 05 (cinco) jurados dentro dos quesitos, sendo feita a somatória das mesmas excluindo-se a **maior nota** e também a **menor nota**, obtendo-se assim a média final de cada candidato.

8.8 Se houver empate entre os candidatos, caberá a comissão organizadora considerar a maior nota no quesito **afinação de voz** como critério de desempate, caso ocorra também a coincidência neste quesito, será observado sucessivamente os quesitos de **ritmo** e por último de **interpretação**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

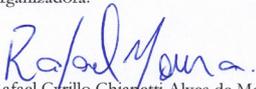
9.1 As despesas com transporte e alimentação dos participantes serão de sua total responsabilidade.

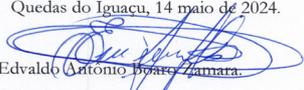
9.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de excluir em qualquer tempo o participante que, sobre qualquer pretexto perturbar a ordem do Festival e ao descumprir as normas contidas no presente regulamento ou emanadas pela Comissão Organizadora.

9.3 **Obrigatoriamente** todos os candidatos ao iniciar o festival deverão se posicionar ao lado da entrada do palco, visto evitar problemas com o cerimonial do evento.

9.4 O posicionamento ao lado do palco deverá estar na ordem da apresentação para que a organização tenha certeza dos presentes e, com intuito de evitar qualquer demora nas apresentações.

9.5 Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.


Rafael Cyrillo Chiapetti Alves de Moura
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Quedas do Iguaçu, 14 maio de 2024.

Edvaldo Antonio Doate Zamara
Secretário de Cultura e Esporte.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu

Sexta-Feira, 16 de Maio de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3317

Página 6

Ofício Gabinete nº079 /2025.

Cascavel, 13 de maio de 2025.

Ao
Edvaldo Antônio Boaro Zamara
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
Quedas do Iguaçu – Paraná.

A AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, na pessoa do seu Presidente, Rodrigo Andre Schanoski e do Diretor de Cultura e Eventos da AMOP, Edicarlo Grizotto, vem através do presente agradecer ao município por sediar a 1ª ETAPA DO FERMOP – Festival Regional dos Municípios do Oeste do Paraná, que será realizada em 27 de junho do corrente ano.

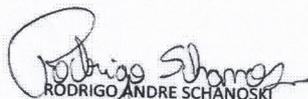
Ressaltamos ainda que, o FERMOP está em sua 20ª Edição, sendo um festival reconhecido regionalmente, e, com engajamento e participação de todos os 58 (cinquenta e oito) municípios que fazem parte do quadro da entidade.

É um festival de interpretação que abrange as categorias de música Sertaneja, Popular, Gospel e categoria Infante Juvenil. Valorizando as expressões artísticas e culturais, aprimoramos os conceitos de cidadania, de valorização do ser humano no contexto social onde ele está inserido e projeta-se talentos para o promissor mercado do entretenimento, vide a realização de festivais congêneres Brasil afora.

Na oportunidade, informamos que cada um dos municípios participantes fica responsável pela seletiva dos seus representantes para participar do festival, ficando responsável pela organização/realização da etapa municipal, bem como, troféus/premiações.

Sendo o que se tinha para o momento, ao ensejo reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RÓDRIGO ANDRE SCHANOSKI
Presidente da AMOP

EDICARLOS GRIZOTTO
Diretor de Cultura e Eventos
AMOP

FERMOP
20º
FESTIVAL REGIONAL DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DO PARANÁ

AGENDA
ETAPAS
REGIONAIS

27.06	QUEDAS DO IGUAÇU	11.07	CAFELÂNDIA
25.07	FRANCISCO ALVES	29.08	MATELÂNDIA
19.09		FINAL: ITAIPULÂNDIA	

Inscrições serão feitas nas secretarias municipais de cultura

AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

Mais informações:
@amop_associação

Cod447683